

## COMUNICADO

A Prefeitura de Cianorte, no uso de suas atribuições, solicita às empresas de telecomunicações que possuem cabos de fibra óptica e telefônicos, instalados nos postes de energia elétrica do canteiro central da Avenida Paraíba, nos trechos da Rua José Marçal, Rua Juruá, e entre a Rua Itapicuru e o trevo da rodovia PR-323, que mudem as instalações para os postes colocados nas calçadas, em virtude das obras de interesse público da revitalização da via. O prazo final para a referida retirada é de 3 dias, ou seja, até 13/12/2020, tendo em vista que a retirada dos postes do canteiro central está marcada para dia 14/12/2020. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o departamento técnico por meio do telefone 3619-6263.

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
EXTRATO DA ATA Nº. 384/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS  
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 176/2020, homologado em 08/12/2020.  
Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Minha Casa Melhor e Teto Solidário.  
Empresa: L & S COMAM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
Valor Homologado: R\$ 50.450,00 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais).  
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses  
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUMINÁRIA DECORATIVA EM FORMATO CIRCULAR 480W CONFORME ANEXO VII	Esb light/decorativa	8.375,00	125.625,00	
2	LUMINÁRIA DECORATIVA, CONFORME ANEXO VII	Esb light/bella	4.515,00	203.175,00	

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	LUMINÁRIA DECORATIVA EM FORMATO CIRCULAR 480W CONFORME ANEXO VII	Esb light/decorativa	8.375,00	41.875,00	
4	LUMINÁRIA DECORATIVA, CONFORME ANEXO VII	Esb light/bella	4.515,00	67.325,00	

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	LUMINÁRIA ORIENTAL COM GLOBOS CONFORME ANEXO VII	Esb light/oriental	6.220,00	49.760,00	
6	LUMINÁRIA ORNAMENTAL LED 2 PÉTALEAS CONFORME ANEXO VII	Esb light/ornamental	2.250,00	38.500,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Novembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Prefeitura do Município de Cianorte  
Centro Cívico Edson Guimarães, nº 100 - CEP 87.200.127 - Cianorte - PR  
Telefone (41) 3619-6200

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EXTRATO DA ATA Nº. 383/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 176/2020, homologado em 08/12/2020.  
Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Minha Casa Melhor e Teto Solidário.  
Empresa: L & S COMAM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
Valor Homologado: R\$ 50.450,00 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais).  
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses  
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
C/3	4	11383	CAL VIRGEM COM 20 KG.	SC	3.000,0000	RS 9,76	29.280,00
	7	27893	AREIA FINA LAVADA - CARGA COM 10 M³	M³	40,0000	RS 530,00	21.200,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 dezembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EXTRATO DA ATA Nº. 384/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 176/2020, homologado em 08/12/2020.  
Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Minha Casa Melhor e Teto Solidário.  
Empresa: L G AFONSO EIRELL.  
Valor Homologado: R\$ 407.720,00 (quatrocentos e sete mil, setecentos e vinte reais).  
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses  
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
A/1	1	850	CIMENTO COM 50 KG C/PII Z32	SC	7.350,0000	RS 28,90	212.415,00	Votoran
	2	6358	FERRO 5/16" COM 12 METROS	BR	2.250,0000	RS 41,50	93.375,00	Sinobras
B/2	1	850	CIMENTO COM 50 KG C/PII Z32	SC	2.450,0000	RS 28,90	70.805,00	Votoran
	2	6358	FERRO 5/16" COM 12 METROS	BR	750,0000	RS 41,50	31.125,00	Sinobras

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 dezembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EXTRATO DA ATA Nº. 385/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 176/2020, homologado em 08/12/2020.  
Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Minha Casa Melhor e Teto Solidário.  
Empresa: OCHI & VITORIO LTDA.  
Valor Homologado: R\$ 31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais).  
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses  
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
C/3	1	29814	AREIA GROSSA LAVADA	M³	450,0000	RS 70,80	31.860,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 dezembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 522/2020 - LCT-PMC

**PARTES:**  
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e ANDREA BUZO SARTORI OLIVEIRA, pessoa física, residente e domiciliada à Rua Félix, 142, Jardim Ceu Azul, CEP 87206116, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 04883.719-83.  
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade de Concorrência Pública nº 03/2020.  
OBJETO: Alienação de lotes de terras localizadas na sede do Município de Cianorte.  
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
DO PRAZO DE REGRESSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 15/2020 - Contratação de empresa para execução de obra de galerias de águas pluviais no Loteamento Industrial Pedro Coelho Pedroche.  
A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 55/2020, de 15 de Maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

Empresa	CNPJ	Proposta	Situação
Axon Engenharia Ltda	34.409.851/0001-04	569.896,13	Classificada
Construtora Lyon Eirell	34.655.483/0001-84	539.002,85	Classificada
Construtora Longuini Ltda	16.514.870/0001-19	531.192,22	Classificada
D.A.Valério Fritsch Eirell	27.735.305/0001-06	524.959,96	Classificada
Progresso Engenharia KM Ltda	32.750.290/0001-87	512.736,24	Classificada
Sotram Construtora e Terraplanagem Ltda	67.156.943/0002-60	512.824,63	Classificada

Desse modo, NOTIFICA-SE os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Dezembro de 2020

Ivonete de Jesus Costa  
Presidente  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 55/2019, de 15 de Maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 16/2020, modalidade Tomada de Preços visando a contratação de empresa especializada para instalação de tratamento acústico no auditório do Centro Cultural no Município de Cianorte. Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Nome	CNPJ	SITUAÇÃO
Etera Isolamento Termo Acústico Eirell	04.947.516/0001-07	HABILITADA
Isolacoustic Soluções Acústicas	26.337.208/0001-94	HABILITADA
Universo Engenharia e Acústica Ltda	20.750.396/0001-00	HABILITADA

Desse modo, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão.  
Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Dezembro de 2020

Ivonete de Jesus Costa  
Presidente  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE ANULAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação nº 110/2020, modalidade Pregão Eletrônico, concernente a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de atenção básica e assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.  
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
Torna Público  
I - A anulação da adjudicação Parcial e homologação Parcial, firmada com a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.816.696/0001-54, referente ao Item 80, no valor R\$ 9.711,00 (nove mil, setecentos e cinco reais), com fundamento no Art. 13, § 2º, do Decreto Municipal nº 017/07.  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de dezembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
Torna Público  
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 148/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 302/2020, concernente a Registro de Preços visando à Aquisição de materiais elétricos para Iluminação Pública do Município de Cianorte, Sede e Distritos.  
II - A adjudicação do objeto da Licitação para a empresa: Casa do Led Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda como vencedora dos itens 01 ao 06 no valor total de R\$ 546.660,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais) e Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de Novembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
Torna Público  
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 176/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 351/2020, concernente a Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Minha Casa Melhor e Teto Solidário.  
II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: M. B. FERRARI MADEIRAS EIRELI como vencedora do Lote A/1 item 03, Lote B/2 item 3, Lote C/3 item 05 no valor total de R\$ 115.045,00 (cento e quinze mil e quarenta e cinco reais); CONCRESOLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI como vencedora do Lote C/3 item 08 no valor total de R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais); D. MANTOVANELI MINERACAO como vencedora do Lote C/3 item 02-03-06 no valor total de R\$ 68.815,50 (sessenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos); DEBITOZ LAPINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA como vencedora do Lote A/1 itens 04-05 Lote B/2 itens 04-05 no valor total de R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais); L & S COMAM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA como vencedora do Lote C/3 itens 04-07 no valor total de R\$ 50.480,00 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais); L G AFONSO EIRELLI como vencedora do Lote C/3 item no valor total de R\$ 407.720,00 (quatrocentos e sete mil, setecentos e vinte reais); e OCHI & VITORIO LTDA como vencedora do Lote C/3 item 01 no valor total de R\$ 31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais).  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Dezembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ

## QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5442019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSTRUTORA INOVA - EIRELLI ORINDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 182819.  
CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.513-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e  
CONTRATADA: CONSTRUTORA INOVA - EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jansanti, 651, Vila Bosques, CEP 87.005-070, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.381.717/0001-23, telefone (41) 9999-9915-8587. Email: inovac@inovapara.com.br e inovapara.com.br, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Juliano Polizzi, portador do CREA- 50742-D/P, da Cédula de Identidade 6.045.205-9/P/R e do CPF 016.470.829-43, residente e domiciliado em Maringá/Paraná.  
Objeto: Contratação de empresa para execução de fundações em estrutura de concreto armado para Biblioteca.  
Cláusula Primeira:  
1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo vigência até 06/10/2020.  
Cláusula Segunda:  
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de juntos produzam um só efeito.  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de agosto de 2020.

Juliano Polizzi  
CONSTRUTORA INOVA - EIRELLI  
CONTRATADA  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO



## MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.  
Site: www.saomaneldoparana.gov.br e e-mail: cpmpras@saomaneldoparana.pr.gov.br  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
C N P J - 80.909.617/0001-63

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2020 - PMSMP DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ E A EMPRESA ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS - EPP

O Município de São Manoel do Paraná, com sede na cidade de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, na Praça Paraná nº 50, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.909.617/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor AGNALDO TREVISAN, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 4.052.783-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 708.476.229-91 residente e domiciliado a Avenida Indianópolis, nº 1013, doravante denominado CONTRATANTE, de um lado, e de outro lado, a empresa ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.638.788/0001-88, com sede na Avenida Maranhão, nº 62, SALA 17, Zona 01, CEP: 87.200-246, Telefone: (44) 99919-4056, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Proprietário, o Senhor ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Félix, nº 42, Ceu Azul, CEP: 87.206-116, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, portador do RG nº 10.038.016-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 046.894.099-51, todos qualificados na Ata de Registro de Preço Principal, têm justos contratado o presente Primeiro Termo de Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 087/2020 - PMSMP, firmado em 28/09/2020, decorrente do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 27/2020 - PMSMP mediante as cláusulas e condições a seguir:  
CLAUSULA PRIMEIRA - DO REQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO  
Em razão do aumento registrado no preço das lulas, decorrente do avanço da Pandemia de ordem mundial do Coronavírus, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo de 4,3% no custo dos itens LUMEA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - P, LUMEA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - M e LUMEA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - G.  
CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO  
Constitui objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico-financeiro do Lote 5 item 1, Lote 6 item 1 e Lote 7 item 1, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 27/2020 - PMSMP, o qual passa a vigorar com os valores abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
5	1	LUMEA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - G Luma tamanho GRANDE, não esteril, boa sensibilidade tátil, formato arredondado, textura uniforme, sem falhas e com pó lubrificante, embalagem com dados de identificação, procedência e prazo de validade. Caixa com 100 unidades. Tipo EMBRAMAC, DESCARPACK ou igual qualidade.	CREMER CX COM 10	CX	20,00	50,35	1.007,00
6	1	LUMEA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - M Luma tamanho MEDIO, não esteril, boa sensibilidade tátil, formato arredondado, textura uniforme, sem falhas e com pó lubrificante, embalagem com dados de identificação, procedência e prazo de validade. Caixa com 100 unidades. Tipo EMBRAMAC, DESCARPACK ou igual qualidade.	CREMER CX COM 10	CX	35,00	50,35	1.762,25

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
7	1	LUMEA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - P Luma tamanho PEQUENO, não esteril, boa sensibilidade tátil, formato arredondado, textura uniforme, sem falhas e com pó lubrificante, embalagem com dados de identificação, procedência e prazo de validade. Caixa com 100 unidades. Tipo EMBRAMAC, DESCARPACK ou igual qualidade.	CREMER CX COM 10	CX	20,00	50,35	1.007,00
TOTAL							3.776,25

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes das dotações orçamentárias: 10.001.10.122.0005.2050.3.3.90.30.3725  
10.001.10.122.0005.2050.3.3.90.30.3736  
10.001.10.122.0005.2050.3.3.90.30.3737  
10.001.10.304.0009.2041.3.3.90.30.3540  
10.001.10.304.0009.2041.3.3.90.30.3550  
10.001.10.301.0009.2039.3.3.90.30.3210

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAÇÃO LEGAL  
O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 85, inciso II "d", da Lei 8666/93 e alterações.  
CLAUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLAUSULAS  
As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço Principal permanecem inalteradas.  
E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em (3) três vias, de igual teor e forma, para que surta seus efeitos.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 04 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ  
AGNALDO TREVISAN - PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS - EPP  
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS - PROPRIETÁRIO

1 - ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA  
CPF: 063.115.279-28  
2 - PATRICIA MORAES OLIVEIRA  
CPF: 082.580.548-02



## Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ nº 35.381.378/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE/FAX: (044) 3607-1280  
E-MAIL: prefeitura@saotome.gov.br  
CEP: 87.220-000 SÃO TOMÉ - PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 108/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 22/12/2020, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Professor Pedro Feccio, 248, PREGÃO, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:  
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS AO USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O Critério de Julgamento será o menor Preço Por Item.

VALOR MÁXIMO: R\$ 360.612,03 (Trezentos e Sessenta Mil, Seiscentos e Doze Reais e Três Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 044 3607-1280.

São Tomé, 09/12/2020.

Diego Rossi Paschoal  
DIEGO ROSSI PASCHOAL  
Pregoeiro



**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 086/2020**

Simula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especional e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 5012/2019, de 17 de outubro de 2019.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.367.612,20 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e doze reais e vinte centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

02 GABINETE DO PREFEITO  
02.01 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0002.2004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
12.01508 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Lei Complementar 173/2020 ..... 16.445,00

02 GABINETE DO PREFEITO  
02.01 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0002.2004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 3.430,45

03 SECRETARIA GERAL  
03.001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL  
03.002.0002.2006 Manutenção de Serviços de Assessoria Jurídica  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 5.323,09

03 SECRETARIA GERAL  
03.001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL  
03.002.0002.2006 Manutenção de Serviços de Assessoria Jurídica  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 9.145,51

www.indianopolis.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

03 SECRETARIA GERAL  
03.001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL  
04.122.0007.2016 Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... 5.500,00  
150.0000 Recursos Ordinários (Livres) ..... 5.500,00

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.001 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO  
04.122.0006.2012 Manter as Ações de Planejamento e Serviços Gerais  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
282.01508 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Lei Complementar 173/2020 ..... 10.064,30

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.001 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO  
04.122.0006.2012 Manter as Ações de Planejamento e Serviços Gerais  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 1.327,47  
462.01508 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Lei Complementar 173/2020 ..... 1.327,47

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
04.122.0005.2011 Gestão de Recursos Humanos  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... 2.000,00  
352.01508 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Lei Complementar 173/2020 ..... 2.000,00

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
04.122.0005.2011 Gestão de Recursos Humanos  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ..... 2.000,00  
352.0000 Recursos Ordinários (Livres) ..... 2.000,00

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.003 SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO E ALENTOAMENTO  
04.122.0007.2017 Manter os Serviços de Identificação e Alistamento  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
402.01508 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Lei Complementar 173/2020 ..... 4.119,40

www.indianopolis.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.003 SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO E ALENTOAMENTO  
04.122.0007.2017 Manter os Serviços de Identificação e Alistamento  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 637,41  
462.01508 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Lei Complementar 173/2020 ..... 637,41

05 SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS  
05.001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
04.123.0004.2005 Manter as Atividades Tribut. Fiscal e Arrecadação  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 8.404,63  
462.01508 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Lei Complementar 173/2020 ..... 8.404,63

05 SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS  
05.001 DIVISÃO DE FAZENDA  
04.129.0004.2005 Manter as Atividades Tribut. Fiscal e Arrecadação  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 1.263,56  
462.01508 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Lei Complementar 173/2020 ..... 1.263,56

05 SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS  
05.001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
04.123.0004.2005 Manter as Atividades Tribut. Fiscal e Arrecadação  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 9.802,78  
462.01508 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Lei Complementar 173/2020 ..... 9.802,78

06 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
06.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0013.2047 Manter os Serviços de Limpeza e coleta de lixo  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 16.504,24  
462.01508 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Lei Complementar 173/2020 ..... 16.504,24

06 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
06.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0013.2047 Manter os Serviços de Limpeza e coleta de lixo  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 16.504,24  
462.01508 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Lei Complementar 173/2020 ..... 16.504,24

www.indianopolis.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

06 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
06.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0013.2047 Manter os Serviços de Limpeza e coleta de lixo  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 3.582,11  
462.01508 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Lei Complementar 173/2020 ..... 3.582,11

06 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
06.002 DIVISÃO DE TRANSPORTE  
26.403.0018.2015 Manter os Serviços Rodoviários Municipais  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 13.020,16  
802.01508 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Lei Complementar 173/2020 ..... 13.020,16

06 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
06.002 DIVISÃO DE TRANSPORTE  
26.403.0018.2015 Manter os Serviços Rodoviários Municipais  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 3.920,16  
822.01508 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Lei Complementar 173/2020 ..... 3.920,16

06 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
06.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0013.2047 Manter os Serviços de Limpeza e coleta de lixo  
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... 6.000,00  
970.0000 Recursos Ordinários (Livres) ..... 6.000,00

06 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
06.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0013.2047 Manter os Serviços de Limpeza e coleta de lixo  
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... 3.582,11  
962.01508 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Lei Complementar 173/2020 ..... 3.582,11

06 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
06.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0013.2047 Manter os Serviços de Limpeza e coleta de lixo  
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... 6.000,00  
970.0000 Recursos Ordinários (Livres) ..... 6.000,00

www.indianopolis.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

06 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
06.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0013.2047 Manter os Serviços de Limpeza e coleta de lixo  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 2.436,72  
462.01508 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Lei Complementar 173/2020 ..... 2.436,72

06 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
06.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0013.2047 Manter os Serviços de Limpeza e coleta de lixo  
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... 30.000,00  
1130.0000 Recursos Ordinários (Livres) ..... 30.000,00

06 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
06.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0013.2047 Manter os Serviços de Limpeza e coleta de lixo  
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... 50.000,00  
1140.00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF ..... 50.000,00

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB  
10.301.010.2070 Manter o Prog Atenção Básica em Saúde  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1221.01503 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) ..... 36.519,47

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB  
10.301.010.2070 Manter o Prog Atenção Básica em Saúde  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 3.556,40  
1241.01503 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) ..... 3.556,40

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB  
10.301.010.2070 Manter o Prog Atenção Básica em Saúde  
3.1.90.30.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... 6.000,00  
1301.00414 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... 6.000,00

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB  
10.301.010.2070 Manter o Prog Atenção Básica em Saúde  
3.1.90.30.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... 2.000,00  
1380.00414 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... 2.000,00

www.indianopolis.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB  
10.301.010.2070 Manter o Prog Saúde da Família - PSF e PMAQ  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1461.01503 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) ..... 82.843,86

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB  
10.301.010.2070 Manter o Prog Saúde da Família - PSF e PMAQ  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1601.01503 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) ..... 11.492,74

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB  
10.301.010.2070 Manter o Prog Saúde da Família - PSF e PMAQ  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 3.888,80  
1621.01503 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) ..... 3.888,80

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB  
10.301.010.2070 Manter o Prog Saúde da Família - PSF e PMAQ  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 3.449,04  
1661.01503 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) ..... 3.449,04

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB  
10.301.010.2070 Manter o Prog Saúde da Família - PSF e PMAQ  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1721.01503 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) ..... 12.377,63

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB  
10.301.010.2070 Manter o Prog Saúde da Família - PSF e PMAQ  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 1.962,09  
1801.01503 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) ..... 1.962,09

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB  
10.302.010.2073 Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCONOP  
3.3.70.00.00 RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO  
1920.00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/90 - 15%) ..... 20.000,00

www.indianopolis.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC  
10.302.010.2073 Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCONOP  
3.3.71.00.00 RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO  
1920.00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/90 - 15%) ..... 69.000,00

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC  
10.302.010.2073 Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCONOP  
3.3.72.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1940.00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/90 - 15%) ..... 500,00

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC  
10.302.010.2073 Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCONOP  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
2021.01503 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) ..... 3.888,80

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC  
10.302.010.2073 Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCONOP  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 1.475,00

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC  
10.302.010.2073 Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCONOP  
3.1.90.30.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... 1.475,00

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC  
10.302.010.2073 Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCONOP  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 1.475,00

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC  
10.302.010.2073 Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCONOP  
3.1.90.30.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... 1.475,00

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC  
10.302.010.2073 Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCONOP  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 1.475,00

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC  
10.302.010.2073 Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCONOP  
3.1.90.30.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... 1.475,00

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC  
10.302.010.2073 Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCONOP  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 1.475,00

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC  
10.302.010.2073 Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCONOP  
3.1.90.30.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... 1.475,00

www.indianopolis.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC  
10.302.010.2073 Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCONOP  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 2.000,00  
2100.00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/90 - 15%) ..... 2.000,00

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC  
10.302.010.2073 Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCONOP  
3.1.90.30.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... 2.000,00

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC  
10.302.010.2073 Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCONOP  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 2.149,14

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC  
10.302.010.2073 Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCONOP  
3.1.90.30.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... 2.149,14

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC  
10.302.010.2073 Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCONOP  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 2.149,14

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC  
10.302.010.2073 Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCONOP  
3.1.90.30.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... 2.149,14

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC  
10.302.010.2073 Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCONOP  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 2.149,14

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC  
10.302.010.2073 Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCONOP  
3.1.90.30.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... 2.149,14

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC  
10.302.010.2073 Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCONOP  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 2.149,14

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC  
10.302.010.2073 Manter Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCONOP  
3.1.90.30.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... 2.149,14

08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
08.001 GABINETE DO DIRETOR DA AGRI. IND. COM. E MEIO AMBIENTE  
15.451.0013.2047 Manter os Serviços de Limpeza e coleta de lixo  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 11.600,00  
2802.01508 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Lei Complementar 173/2020 ..... 11.600,00

08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
08.001 GABINETE DO DIRETOR DA AGRI. IND. COM. E MEIO AMBIENTE  
15.451.0013.2047 Manter os Serviços de Limpeza e coleta de lixo  
3.1.90.30.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... 250.000,00  
2802.01508 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Lei Complementar 173/2020 ..... 250.000,00

www.indianopolis.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
08.001 GABINETE DO DIRETOR DA AGRI. IND. COM. E MEIO AMBIENTE  
08.003 FUNDEB  
12.365.0011.2040 Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 27.154,28  
3880.00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... 27.154,28

08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
08.001 GABINETE DO DIRETOR DA AGRI. IND. COM. E MEIO AMBIENTE  
08.003 FUNDEB  
12.365.0011.2040 Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 2.755,74  
3910.00101 Fundeb 60% ..... 2.755,74

08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
08.001 GABINETE DO DIRETOR DA AGRI. IND. COM. E MEIO AMBIENTE  
08.003 FUNDEB  
12.365.0011.2040 Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 3.949,95  
3930.00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... 3.949,95

08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
08.001 GABINETE DO DIRETOR DA AGRI. IND. COM. E MEIO AMBIENTE  
08.003 FUNDEB  
12.365.0011.2040 Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil  
3.1.90.30.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... 16.000,00  
3970.00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... 16.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0008.2028 Manter o Fundo Municipal de Assistência Social  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 5.903,60  
4393.01507 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento a COVID-19 ..... 5.903,60

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0008.2028 Manter o Fundo Municipal de Assistência Social  
3.1.90.30.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... 2.056,42  
4393.01507 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento a COVID-19 ..... 2.056,42

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0008.2028 Manter o Fundo Municipal de Assistência Social  
3.1.90.30.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... 920,00  
4393.01507 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento a COVID-19 ..... 920,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0008.2028 Manter o Fundo Municipal de Assistência Social  
3.1.90.30.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... 920,00  
4393.01507 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento a COVID-19 ..... 920,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0008.2028 Manter o Fundo Municipal de Assistência Social  
3.1.90.30.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... 920,00  
4393.01507 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento a COVID-19 ..... 920,00

www.indianopolis.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0008.2028 Manter o Fundo Municipal de Assistência Social  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 261,70  
4393.00000 Transferências do SUAS - COVID-19 - Portaria nº 378 - Proteção Social Básica ..... 261,70

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0008.2028 Manter o Fundo Municipal de Assistência Social  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 892,40  
4393.00000 Transferências do SUAS - COVID-19 - Portaria nº 378 - Proteção Social Básica ..... 892,40

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0008.2028 Manter o Fundo Municipal de Assistência Social  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 920,00  
4393.00000 Transferências do SUAS - COVID-19 - Portaria nº 378 - Proteção Social Básica ..... 920,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0008.2028 Manter o Fundo Municipal de Assistência Social  
3.1.90.30.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... 2.056,42  
4393.00000 Transferências do SUAS - COVID-19 - Portaria nº 378 - Proteção Social Básica ..... 2.056,42

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0008.2028 Manter o Fundo Municipal de Assistência Social  
3.1.90.30.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... 920,00  
4393.00000 Transferências do SUAS - COVID-19 - Portaria nº 378 - Proteção Social Básica ..... 920,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0008.2028 Manter o Fundo Municipal de Assistência Social  
3.1.90.30.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... 920,00  
4393.00000 Transferências do SUAS - COVID-19 - Portaria nº 378 - Proteção Social Básica ..... 920,00

www.indianopolis.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0008.2028 Manter o Fundo Municipal de Assistência Social  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... 5.903,60  
4393.01507 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento a COVID-19 ..... 5.903,60

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0008.2028 Manter o Fundo Municipal de Assistência Social  
3.1.90.30.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... 2.056,42  
4393.01507 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento a COVID-19 ..... 2.056,42

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0008.2028 Manter o Fundo Municipal de Assistência Social  
3.1.90.30.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... 920,00  
4393.01507 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento a COVID-19 ..... 920,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0008.2028 Manter o Fundo Municipal



SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa J ABRANTES DE OLIVEIRA NETO torna público que recebeu do IAT, Licença Prévia para Unidade de recebimento, triagem, segregação, acondicionamento temporário de resíduos sólidos não perigosos para posterior envio a destinação final (nº 207789 validade: 20/10/2022), situada na Rua Bataglia nº 503, Complexo Industrial Bataglia, Município de Cianorte - PR.

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa J ABRANTES DE OLIVEIRA NETO torna público que irá requerer junto ao IAT, Licença de Instalação para Unidade de recebimento, triagem, segregação, acondicionamento temporário de resíduos sólidos não perigosos para posterior envio a destinação final, situada na Rua Bataglia nº 503, Complexo Industrial Bataglia, Município de Cianorte - PR.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 644-1114 e 644-1100.  
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: compras@sao-manuel-do-parana.pr.gov.br  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INTROITO: "FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MAQUINARIOS, IMPLEMENTOS E TROÇAS DA FROTA MUNICIPAL".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal, de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Com base nas informações constantes no Pregão Presencial Sistema Registro de Preço nº 49/2020 - PMSMP e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório de decisão tomada pelo Pregão e a Equipe de Apoio, cliente do Parecer Jurídico desta Prefeitura, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das empresas: ADRIANO CAMILO DA SILVA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.842.642/0001-42, com sede na Rua Santarem nº 401, Bairro Distrito Industrial Sumaré, CEP: 87.720-140, Telefone: (44) 3422-6646, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná. Lotes ganhos: 01 e 04. No valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

PAULO SOUZA DE ALMEIDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.297.463/0001-31, com sede na Rua Paraná, nº 745, Centro, CEP: 87.215-000, Telefone: (44) 3644-1152, na cidade de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná. Lotes ganhos: 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. No valor total de R\$ 427.500,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

UNITRATOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.487.807/0001-70, com sede na rodovia BR 376 KM 110, nº 745, Bairro Distrito Industrial Sumaré, CEP: 87.720-140, Telefone: (44) 3424-6159 na cidade de Paranavai, Estado do Paraná. Lotes ganhos: 02 e 05. No valor total de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais).

Art. 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura da Ata Registro de Preço nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decar o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Peço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 09 de dezembro de 2020.

AGNALDO TREVISAN  
Prefeito Municipal  
(Original assinado)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40  
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87.240-000  
Fone: [44] 3641-8000 - Fax: [44] 3641-5687  
prefeitura@terraboa.pr.gov.br  
TERRA BOA - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Pregão Presencial nº 118/2018 Contrato nº 368/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes do Contrato de Prestação de Serviços, resolvem de comum acordo, aditar o prazo do referido contrato, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Aditar o prazo de vigência do referido contrato até 17/10/2021.

SEGUNDA: As demais cláusulas e termos do Contrato permanecem inalterados.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, conforme segue.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro de 2020.

VALTER PERES  
Contratante

GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIÃO LTDA  
Contratado

VIVIANE CRISTINA BATISTA MOTA  
CPF: 028.428.399-19  
Assessora de Gabinete

ANTONIO APARECIDO MARI  
CPF: 737.893.809-59  
Secretaria de Administração Geral

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MR FUNAYAMA DIST E COM DE COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para COM VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES instalada AV. RUI BARBOSA, 61, NA CIDADE DE TAPEJARA/PR.

GRECCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 18.806.433/0001-02, torna público que recebeu do IAT - Instituto Água e Terra a Licença Prévia para LOTEAMENTO a ser implantado na Avenida Ilha do Mel, lote 586-B, s/n no município de Cianorte/PR.

GRECCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 18.806.433/0001-02, torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra a Licença de Instalação para LOTEAMENTO a ser implantado na Avenida Ilha do Mel, lote 586-B, s/n no município de Cianorte/PR.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE TORNA PÚBLICO que credenciou através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 a PESSOA JURÍDICA ABAIXO RELACIONADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES DE:

EMPRESA: DANIEL SANTOS CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ: 36.927.193/0001-78

RESP. TÉCNICO: DANIEL ANTÔNIO CARVALHO DOS SANTOS

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

DATA DE CREDENCIAMENTO: 15/11/2020

Cianorte, em 15 de Novembro de 2020.

Luzia Pereira da Silva Feitosa  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 001/19

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 18/2019

PARTES:

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.641.007/0001-07, com sede na Rua Pratinha, nº 659 - Centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOÃO POLÍPIO da RG nº 4.196.971-7 PR e CPF nº 554.268.329-00, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em São Tomé, PR, e DANIEL SANTOS CLÍNICA MÉDICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Paraná do Norte, PR, inscrita no CNPJ sob o número 29.803.190/0001-87, representada pela senhora DANIEL ANTÔNIO CARVALHO DOS SANTOS portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 448.914-9 DSP/CGO e do CPF/MF: 003.443.501-85, residente e domiciliado a Av. Rio Branco, nº 430, Apto 202 - Térreo - Cianorte, PR.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019, oriundo do Chamamento Público nº 001/2019.

OBJETO: Prestação de serviços MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA. VALOR: O valor disponível para a realização dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 100,00 (cem reais) por hora trabalhada para Unidade de Pronto Socorro durante a semana (segunda a sexta-feira - plantão presencial), R\$ 100,00 (cem reais) por hora trabalhada para Unidade de Pronto Socorro durante finais de semana (sábados, domingos e feriados - plantão presencial), R\$ 79,16 (Setenta e nove reais e dezesseis centavos) por hora trabalhada para Clínica Médica - Unidade de Internação e R\$ 66,00 (Sessenta e seis reais) por hora trabalhada para Unidade de Terapia Intensiva - plantão presencial, durante a vigência do presente Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2021.

Luzia Pereira da Silva Feitosa  
PRESIDENTE

Cianorte, em 15 de Novembro de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Princesa Isabel, n.º 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO 125/2020 - SC

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.719 de 19/12/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 149.675,60 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
195	05	001	1545200032016	01000	Manutenção das Atividades de Limpeza Pública	3.1.90.11	10.000,00
222	06	001	1212200102018	00104	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	3.1.90.11	10.010,00
224	06	001	1212200102018	00104	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	3.1.90.13	406,80
226	06	001	1212200102018	00104	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	3.1.91.13	272,00
241	06	001	1236100102019	00101	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Júlia Alves Soares	3.1.90.11	35.000,00
249	06	001	1236100102019	00101	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Júlia Alves Soares	3.1.91.13	7.500,00
326	06	001	1236500102021	00101	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Sotão de Criança	3.1.90.11	58.000,00
328	06	001	1236500102021	00104	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Sotão de Criança	3.1.90.11	2.900,00
334	06	001	1236500102021	00101	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Sotão de Criança	3.1.91.13	13.000,00
336	06	001	1236500102021	00104	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Sotão de Criança	3.1.91.13	393,00
422	06	001	1236600102050	00101	Manutenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos - EJA	3.1.91.13	350,00
473	07	001	0824300036001	01000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	3.1.90.11	300,00
561	09	001	2266100132033	01000	Manutenção das Atividades de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	3.1.90.11	5.207,00
562	09	001	2266100132033	01000	Manutenção das Atividades de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	3.1.90.13	1.322,00
573	09	002	1133100072034	01000	Manutenção das Atividades de Indústria de Trabalho e Renda	3.1.91.13	355,00
588	10	001	1012200092051	01000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.13	400,00
608	10	001	1030100092035	00494	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.13	1.000,00
609	10	001	1030100092035	01000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.13	3.000,00
TOTAL							149.675,60

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme preceitua o inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.719, de 19 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA):

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
232	06	001	1212200102018	00104	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	3.1.90.33	500,00
238	06	001	1212200102018	00104	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	4.4.90.52	2.272,00
258	06	001	1236100102019	00104	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Júlia Alves Soares	3.1.90.14	500,00
262	06	001	1236100102019	00104	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Júlia Alves Soares	3.1.90.30	3.512,30
271	06	001	1236100102019	00104	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Júlia Alves Soares	3.1.90.33	400,00
283	06	001	1236100102019	00104	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Júlia Alves Soares	4.4.90.51	1.000,00
287	06	001	1236100102019	00104	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Júlia Alves Soares	4.4.90.52	1.000,00
290	06	001	1236100162020	00102	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	3.1.90.11	113.850,00
298	06	001	1236100162020	00104	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	3.1.90.13	200,00
332	06	001	1236500102021	00104	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Sotão de Criança	3.1.90.13	2.000,00
357	06	001	1236500102021	00104	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Sotão de Criança	3.1.90.36	794,90
365	06	001	1236500102021	00104	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Sotão de Criança	4.4.90.51	500,00
369	06	001	1236500102021	00104	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Sotão de Criança	4.4.90.52	145,90
398	06	001	1236500102021	00104	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Balão Mágico	3.1.90.33	500,00
409	06	001	1236500102021	00104	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Balão Mágico	4.4.90.51	1,00
413	06	001	1236500102021	00104	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Balão Mágico	4.4.90.52	655,00
705	10	001	1030400092040	00494	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	3.1.90.11	1.000,00
664	10	001	1030200092037	01000	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	3.1.90.11	20.844,00
TOTAL							149.675,60

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020 e no Plano Plurianual - PPA 2018/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 07 de Dezembro de 2020.

Original Assinado

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Princesa Isabel, n.º 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO 126/2020 - SC

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.719 de 19/12/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.460,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
242	06	001	1236100102019	00103	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Júlia Alves Soares	3.1.90.11	4.500,00
250	06	001	1236100102019	00103	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Júlia Alves Soares	3.1.91.13	1.960,00
TOTAL							6.460,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da Receita nº 1.7.2.8.011.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal, Fonte de Recurso nº 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, no valor de R\$ 6.460,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta reais), conforme preceitua o inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.719, de 19 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020 e no Plano Plurianual - PPA 2018/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 07 de Dezembro de 2020.

Original Assinado

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Isabel 320 - tel.: 044-3628-1212  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2020-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: A FRESSATO MERCADO EIRELI EPP, CNPJ nº 78.918.836/0001-67.

OBJETO: aquisição de alimentos com o objetivo de fornecer kits de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino em situação de vulnerabilidade social, enquanto perdurarem a suspensão das aulas em decorrência da pandemia de Coronavírus - COVID-19, referente 09ª entrega, conforme itens, quantidades e valores unitários especificados na proposta de preço da contratada, anexada ao processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 048/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.452,60 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

VALIDADE: 31 de dezembro de 2020.

Jussara-Pr. 09 de dezembro de 2